

REGULAMENTO

1. PRÊMIO

O **Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** é uma iniciativa da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE). O objetivo da premiação é estimular a cobertura jornalística de qualidade relacionada ao setor de florestas plantadas do Paraná, como forma de reforçar a importância do segmento para a economia do estado e os benefícios sociais e ambientais gerados, e reconhecer a excelência do trabalho da imprensa.

2. TEMA

O 2º **Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** tem como tema central “**O futuro sustentável está nas florestas plantadas**” - poderão concorrer as matérias jornalísticas que envolvam as florestas plantadas e o papel delas nessa busca por sustentabilidade. Dentro da temática “florestas plantadas”, podem ser abordadas questões como bioeconomia; sustentabilidade; dados econômicos; importância do setor florestal; inovação; tecnologia; gestão; trabalhos sociais; entre outras.

2.1 FLORESTAS PLANTADAS

De acordo com o Dicionário de Termos Florestais lançado em 2018 pela Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (Fupef), com apoio da APRE, floresta plantada é uma “*área florestal contínua composta por espécies nativas ou exóticas, ou estabelecida por sementes ou outro material vegetativo, manejados para fins econômicos, sociais e ambientais*”.

Para o Prêmio APRE Florestas de Jornalismo e o tema central da premiação, referimo-nos às áreas utilizadas para silvicultura – a atividade de plantar, colher e replantar florestas para fins comerciais.

A madeira proveniente dessas florestas dá origem a inúmeros produtos sustentáveis e presentes no dia a dia das pessoas, desde os mais conhecidos, como papel, lápis, embalagem de papelão, mesa, porta etc, até aqueles que nem imaginamos, como viscoso feita a partir de celulose solúvel, creme dental com carvão ativado, bala de goma e muito mais. A cada dia, a ciência e as pesquisas descobrem novos usos para essa excelente matéria-prima, que é renovável e, no Brasil, produzida de acordo com os mais altos critérios de sustentabilidade, gerando emprego, renda e conservando o meio ambiente.

Distribuídas por todos os continentes, as florestas plantadas somam 294 milhões de hectares no mundo, representando 7% da área florestal global, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). O Brasil aparece na lista dos dez países com maior área de florestas plantadas, alcançando a sétima posição. A Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ) estima a área de plantios florestais brasileiros em 9,94 milhões de hectares, de acordo com a publicação de 2023, dos quais a maior parte é de plantios de pinus e eucalipto. Em média, segundo a IBÁ, o setor florestal planta 1,8 milhão de árvores por dia.

Pioneiro em plantios florestais em larga escala, o Paraná possui, atualmente, 1,17 milhão de hectares plantados com árvores para fins comerciais. Do gênero pinus, são 713.769,48 hectares, que representam 60,6% do total - a maior área dessa espécie no Brasil. Já a área plantada com eucalipto é de 449.722,05 hectares, correspondendo a 38,2% dos plantios florestais do estado.

2.2 SETOR FLORESTAL

Em 2022, a Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE) lançou um Estudo Setorial com os principais dados do setor florestal do estado. De toda a madeira produzida no Brasil, o Paraná concentra 25% do volume, o equivalente a 37,3 milhões de metros cúbicos. Da madeira proveniente do pinus, esse número é ainda mais expressivo: o estado é responsável por 55% do volume produzido no país. Outro número que chama a atenção é com relação aos empregos gerados pelo setor. Aqui, estão 16,5% de todos os empregados pelo segmento florestal brasileiro.

Uma característica importante do setor florestal paranaense é a capacidade de abastecer mais de um segmento industrial, resultando em uma indústria múltipla e diversificada de produtos, aplicações industriais e serviços. Outro ponto de destaque são os constantes avanços em pesquisa genética e desenvolvimento de técnicas de manejo, que garantem aumento de produtividade e mais qualidade à madeira.

Com relação à conservação, o setor florestal é um dos protagonistas na proteção dos recursos naturais. Somente as empresas associadas à APRE, que concentram praticamente 50% da área plantada paranaense, possuem 481 mil hectares de área conservada. Isso significa que, para cada hectare plantado, existe aproximadamente outro hectare de floresta nativa destinada à conservação. Todas essas informações mostram a importância do setor florestal para a economia paranaense e brasileira, para a sociedade e para o meio ambiente.

3. ABRANGÊNCIA DA MATÉRIA JORNALÍSTICA

– Paraná;

IMPORTANTE: O Prêmio APRE Florestas de Jornalismo está aberto a veículos de imprensa de todo o território brasileiro, desde que respeitado o critério de abrangência da matéria jornalística.

4. CATEGORIAS

O 2º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo será dividido em três categorias:

- Reportagem escrita (jornais, revistas, sites, portais e blogs);
- Reportagem de áudio (produções veiculadas em rádio ou plataformas de podcast);
- Reportagem de vídeo (reportagens transmitidas em emissoras de televisão, sites ou plataformas de compartilhamento de vídeo).

5. CRONOGRAMA

– As inscrições ao 2º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo são gratuitas e estão abertas de **29 de maio a 25 de outubro de 2024**, para matérias veiculadas entre **01 de janeiro de 2024 e 25 de outubro de 2024**;

– A divulgação dos finalistas será feita no site www.apreflorestas.com.br e por e-mail, aos candidatos devidamente inscritos;

– Os vencedores serão anunciados e premiados no Jantar Anual da APRE, que acontecerá no dia **29 de novembro de 2024**, no Restaurante Maggiore, em Curitiba (PR).

6. REGRAS PARA INSCRIÇÃO

- Serão aceitos trabalhos jornalísticos produzidos por um ou mais profissionais, desde que respeitados os termos e o tempo indicados pelo regulamento;
- Não serão admitidos conteúdos de informes publicitários ou que tenham qualquer tipo de patrocínio;
- Cada inscrição deverá trazer o nome de uma pessoa responsável pelo projeto;
- Está vedada a inscrição de trabalhos jornalísticos publicados/veiculados em meios de comunicação de instituições acadêmicas, setoriais, sindicais, de entidades de classe ou vinculados aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nas três esferas administrativas (federal, estadual e municipal);
- Os profissionais deverão encaminhar a inscrição ao **2º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** para o e-mail comunicacao@apreflorestas.com.br, com as seguintes informações:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

NOME(S) DO(S) JORNALISTA(S)/FUNÇÃO(ÕES):

E-MAIL:

VEÍCULO:

TELEFONES:

DATA DE VEICULAÇÃO:

RESUMO DA REPORTAGEM:

ANEXAR PDF OU LINK:

- Não serão aceitos trabalhos não assinados ou incompletos, conforme as especificações do regulamento;
- O julgamento se restringirá a trabalhos escritos em língua portuguesa, publicados em veículos brasileiros, com sede no país;
- Cada autor poderá inscrever, no máximo, cinco (5) trabalhos em cada categoria;
- Não será aceita a inscrição do mesmo trabalho em categorias diferentes;
- Para fins de promoção e divulgação do prêmio, os trabalhos participantes poderão ser reproduzidos total ou parcialmente e independentemente de remuneração ou autorização específica, em todos os meios de comunicação utilizados pela APRE, considerando-se o ato da inscrição como autorização do candidato para publicidade de seu material pela Associação.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Os trabalhos inscritos no **Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** serão avaliados conforme os seguintes critérios:

1º – Fidelidade ao tema central “O futuro sustentável está nas florestas plantadas” e às questões que envolvem o prêmio;

2º – Conteúdo (riqueza de detalhes e das informações que sustentam a reportagem; criatividade; variedade de fontes; construção da matéria; e regras gramaticais);

3º – Relevância e abrangência.

8. SELEÇÃO E JULGAMENTO

- Primeira fase: a assessoria de Comunicação e a equipe da APRE farão uma avaliação inicial dos trabalhos inscritos, verificando se foram respeitadas as regras para inscrição previstas no regulamento;
- Segunda fase: os trabalhos que respeitam as regras previstas no item 6 serão encaminhados para avaliação da comissão julgadora;
- A comissão julgadora será composta por um jornalista; um profissional do setor florestal; um membro da academia; um membro da diretoria da APRE; e um representante de instituição de pesquisa científica;
- Os integrantes da comissão julgadora serão indicados pela diretoria da APRE e divulgados no site www.apreflorestas.com.br.

9. PREMIAÇÃO

- Os prêmios serão distribuídos da seguinte maneira:
 - 1º lugar: R\$ 3.000,00 + certificado + troféu
 - 2º lugar: R\$ 1.500,00 + certificado + troféu
 - 3º lugar: Leitor digital de livro + certificado + troféu
- Haverá, ainda, uma Menção Honrosa oferecida pela Embrapa Florestas aos trabalhos jornalísticos que, entre os classificados, também abordarem questões como ciência, pesquisas científicas, institutos e universidades. *IMPORTANTE:* As questões citadas para menção honrosa não servirão como critério de avaliação ou desclassificação.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição implica concordância e adesão irrestritas ao regulamento e atesta a veracidade das informações fornecidas;
- O não cumprimento dos requisitos do regulamento resultará em desclassificação do candidato sem comunicação prévia;
- O prêmio é pessoal e intransferível;
- O valor financeiro, descrito no item 9 desse regulamento, será pago à pessoa inscrita como responsável pelo trabalho jornalístico, em até 60 (sessenta) dias da entrega do prêmio, por meio de depósito ou transferência bancária a uma conta de sua titularidade, devidamente indicada à APRE;
- No caso de trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor, o pagamento será realizado à pessoa indicada na inscrição como responsável pelo trabalho, que ficará responsável pela distribuição da parte de cada um dos demais autores do trabalho vencedor, não tendo a APRE qualquer responsabilidade sobre a distribuição entre os ganhadores autores de um mesmo trabalho;
- Se o vencedor do prêmio não residir em Curitiba, cidade onde acontecerá a cerimônia de premiação, a APRE custeará as despesas de viagem de um representante do projeto finalista;
- O comprovante de transferência ou depósito valerá como recibo para todos os fins de direito;
- Do valor financeiro, será abatido Imposto de Renda;

– É imprescindível que o nome do veículo, a data de publicação/veiculação e autor ou autores estejam visíveis na ficha de inscrição;

– A Comissão Organizadora do **2º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** se reserva o direito de cancelar uma ou mais categorias do Prêmio, caso não seja alcançado o número mínimo de três trabalhos que atendam aos critérios desse regulamento;

– Os organizadores do **2º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo** poderão prorrogar o prazo de inscrições e alterar, a qualquer tempo, o presente edital, mediante divulgação no site www.apreflorestas.com.br e/ou redes sociais da APRE;

– É de inteira responsabilidade do(s) candidato(s) comunicar à Comissão Organizadora qualquer alteração de contato, como e-mail ou telefone, bem como demais dados cadastrados.

11. REALIZAÇÃO E CONTATO

O 2º Prêmio APRE Florestas de Jornalismo é uma realização da Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE), inscrita no CNPJ sob nº 75.060.590/0001-47, com sede na Al. Dr. Muricy, 474, sala 51, bairro Centro, CEP 80.010-120, em Curitiba (PR).

Fazem parte da Comissão Organizadora do Prêmio as assessoras Técnica e de Comunicação da APRE, Ellen Melo e Maureen Bertol, respectivamente.

Contato para esclarecimentos:

Maureen Bertol – Assessora de Comunicação da APRE

E-mail: comunicacao@apreflorestas.com.br

Tel: (41) 9 9971-0574

Site: www.apreflorestas.com.br